

PORTARIA Nº 11.958/2019 

**PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município nº: 687/2019.

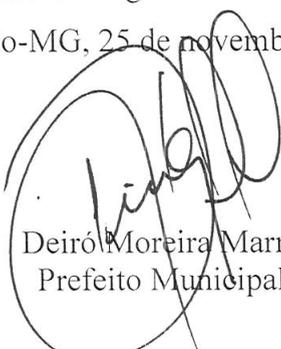
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 24/11/2019 a 31/12/2020:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
04491	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	Advogado	03:30 (três horas e trinta minutos) Diários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2019.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal